



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 275 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria presidência nº 205/2023, que institui a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 11844/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 205/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

VII – Leopoldo Mameluque, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

.....

XII – André Prado de Vasconcelos, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;

XIII – Patrícia Elache Gonçalves dos Reis, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
(NR)

Art. 2º Ficam revogados as Portarias Presidência nº 113/2023 e 114/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 12/09/2024, às 21:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1954333** e o código CRC **B8171CA8**.